



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202



RESULTADO DO CREDENCIAMENTO PÚBLICO 002-2019-CR

A Prefeitura Municipal de Ibipitanga, através do Presidente da Comissão Especial de Credenciamento de Transporte Escolar do município de Ibipitanga o Sr. Nilton Vieira Mendes, torna público, para Ciência dos interessados de acordo a Lei 8.666/1993, que nos autos deste procedimento de credenciamento, foi habilitado o participante: ERIVAN CANDIDO DE PINA 06443513576, inscrita sob CNPJ de nº 33.680.146/0001-84, para as linhas/rotas 02 e 09, conforme termos contidos no Edital de Credenciamento Público 002-2019-CR.

Ibipitanga/BA, 31 de julho de 2019

Nilton Vieira Mendes
Presidente da Comissão Especial de Credenciamento de Transporte Escolar



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202



ATO DE RATIFICAÇÃO CREDENCIAMENTO PÚBLICO 002-2019-CR

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Ibipitanga/BA.

A Comissão Permanente de Licitação torna público, o ato de Credenciamento, para contratação com:

NOME EMPRESARIAL: ERIVAN CANDIDO DE PINA 06443513576

ENDEREÇO: Povoado Alagoinhas, 70- Zona Rural- Ibipitanga/BA- CEP:46540-000.

CNPJ: 33.680.146/0001-84

LINHA: 02 e 09

Ibipitanga/BA, 01 de agosto de 2019.

Laís Venância Oliveira Paixão Vieira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO PÚBLICO 002-2019-CR

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Ibipitanga/BA.

O Prefeito Municipal de IBIPITANGA – Bahia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, RESOLVE HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação no atendimento do objeto do Processo de Credenciamento nº 002-2019-CR, conforme dados abaixo descritos:

NOME EMPRESARIAL: ERIVAN CANDIDO DE PINA 06443513576
ENDEREÇO: Povoado Alagoinhas, 70- Zona Rural- Ibipitanga/BA- CEP:46540-000.
CNPJ: 33.680.146/0001-84
LINHA: 02 e 09

Ibipitanga/BA, 01 de agosto de 2019.

Edilson Santos Souza
Prefeito